PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

OFÍCIO Nº 216/2024 em 26 de março de 2024.

ASSUNTO:- Encaminha PROJETO DE LEI.

Senhor Presidente, 57/24

Considerando o solicitado pela Secretaria Municipal de Obras, para atendimento da emenda impositiva de autoria do Vereador Benedito Dafé Gonçalves Filho, no valor de R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais);

Considerando a necessidade da alteração do "tipo de despesa" de investimento para custeio, já que a execução do objeto da emenda será realizada pelas equipes da Diretoria de Obras, e não por empresa terceirizada, por esse motivo solicitou-se a alteração do tipo de despesa para custeio;

Considerando que o Vereador Benedito Dafé, autor da presente emenda, através do Oficio GABVERBD nº 02/2024, expressou sua concordância com a presente alteração;

À vista disso, ressaltamos a Vossa Excelência e aos nobres Edis, que é fundamental a aprovação da presente proposição, e, para isso, requer a Vossa Excelência que a presente proposição seja submetida ao regime de urgência, em conformidade com o artigo 195 e seguintes da Resolução nº 216/98 – Regimento Interno.

Submetemos à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal o PROJETO DE LEI que "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI Nº 7.359/2023 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2.024, NA LEI Nº 7.288/2.023 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2.024 E NA LEI Nº 7.067/2.021 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2022 A 2025 E ALTERAÇÕES, E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS."

Renovamos a Vossa Excelência os protestos de nossa elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

LEANDRO MAFFEIS MILANI:29041343873

Assinado de forma digital por LEANDRO MAFFEIS MILANI:29041343873
DN: c=BR, ou=Videoconferencia, ou=22691725100198, ou=AC SyngularID Multipla, cn=ICP-Brasil, cn=LEANDRO MAFFEIS MILANI:29041343873
Dados: 2024.03.26 13:46:20 -03'00'

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Birigui - SP
PROTOCOLO GERAL 1057/2024
Data: 26/03/2024 - Horário: 15:24
Legislativo - PLO 57/2024

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSE LUIZ BUCHALLA
Presidente da Câmara Municipal de Birigui

PROJETO DE LEI 57/24

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI Nº 7.359/2023 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2.024, NA LEI Nº 7.288/2.023 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2.024 E NA LEI Nº 7.067/2.021 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2022 A 2025 E ALTERAÇÕES, E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir por decreto crédito adicional especial na Lei nº 7.067/2021 – PPA 2022/2025 e alterações, na Lei nº 7.288/2023 – LDO de 2024 e alterações e na Lei nº 7.359/2023 – Lei Orçamentária de 2024, com as seguintes classificações contábeis:

02.12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
FUNÇÃO: 15 - Urbanismo
SUB-FUNÇÃO: 452 – Serviços Urbanos
PROGRAMA: 0015– Infraestrutura Urbana
ATIVIDADE: 2.043 – Atividades da Secretaria
Elemento Econômico: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 08 - Emendas Parlamentares Individuais – Legislativo Municipal
Valor R$ 46.000,00 (Quarenta e Seis Mil Reais)

ART. 2º. O crédito adicional especial autorizado no artigo 1º desta Lei, correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, mediante anulação parcial da dotação abaixo, consubstanciada no orçamento de 2024:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
02.12.00 15.452.0015.2.043 / 4.4.90.51.00 Ficha nº 709 Fonte: 08 46.000,00

ART. 3º. As alterações constantes nesta Lei, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual 2.022 a 2.025 e na L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º. As dotações incluídas na presente Lei poderão ser suplementadas, se necessário, através de Decreto do Executivo Municipal até o limite de vinte porcento do presente crédito.

ART. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO MAFFEIS MILANI:29041343873

Assinado de forma digital por LEANDRO MAFFEIS MILANI:29041343873
DN: c=BR, ou=Videoconferencia, ou=22087251000198, ou=AC SyngularID Multipla, o=ICP-Brasil, cn=LEANDRO MAFFEIS MILANI:29041343873
Dados: 2024.03.26 13:45:34 -03'00'

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

GABINETE DO VEREADOR

BENEDITO DAFÉ GONÇALVES FILHO

Birigui, 16 de fevereiro de 2024.

Ofício n.º 02/2024 - GABVERBD
Assunto: **Resposta ao ofício 35/2024 da Secretaria Municipal de Obras.**
Solicitação Alteração Modalidade Custeio/Investimento - Emenda Impositiva, ação 2.043.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Recebemos Ofício n.º 35/2024 da Secretaria Municipal de Obras, referente Emenda Impositiva, ação 2.043, valor de R$46.000,00, para que seja alterada da modalidade de despesa **investimento** para **custeio** em sua integralidade, visto que a referida obra será executada com as equipes da Diretoria de Obras, sendo, portanto, a emenda impositiva necessária para custear o material necessário para a execução

Diante disso, solicitamos a Vossa Excelência que encaminhe ofício exprimindo nossa concordância quanto a alteração da modalidade de **investimento** para a modalidade de **custeio em sua integralidade**, referente a Emenda Impositiva, ação 2.043, natureza 4.490.51.00, destinada a Secretaria Municipal de Obras, na quantia de R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

Aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE
BENEDITO DAFE GONCALVES FILHO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://verifica.serpro.gov.br/autenticador-digital
SERPRO

BENEDITO DAFÉ GONÇALVES FILHO,
VEREADOR.

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ LUIS BUCHALLA
Presidente da Câmara Municipal
Birigui - SP

Câmara Municipal de Birigui - SP
PROTOCOLO GERAL 457/2024
Data: 16/02/2024 - Horário: 14:36
Administrativo - OFC 71/2024

Avenida Youssef Ismail Mansour, 850, Jardim Alto do Silvares – Birigui/SP – CEP 16202-484
PABX: (18) 3649.3000 **CELULAR/WHATSAPP:** (18) 99721.3901 **E-MAIL:** beneditodafe@camarabirigui.sp.gov.br